



Comissão de Agricultura e Mar

---

### Texto de Substituição relativo ao

**Projeto de Resolução n.º 1843/XIII/4ª (BE)** - "[Recomenda ao Governo que adote, com urgência, um procedimento simplificado para o apoio às vítimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, que ocorreram em agosto de 2018](#)", ao **Projeto de Resolução n.º 1856/XIII/4ª (PSD)** - "[Recomenda ao Governo que adote um procedimento simplificado para apoio às vitimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018.](#)" e ao **Projeto de Resolução n.º 1867/XIII/4ª (CDS-PP)** - "[Recomenda ao Governo a adoção e divulgação de procedimentos simplificados para apoio às vitimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018](#)"

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1- Adote, com urgência, um procedimento simplificado para apoio às vítimas dos incêndios que ocorreram nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, em agosto de 2018.
- 2- Em conjunto com as autarquias locais e em reuniões presenciais, informe de forma célere as populações e vítimas afetadas sobre os procedimentos necessários para aceder de forma simplificada ao pagamento de apoios no âmbito da reposição do potencial produtivo, da reconstrução e recuperação de habitações, e parques de receção de produção lenhosa afetada.
- 3- Compile e disponibilize, nos portais eletrónicos do Governo e da Administração Pública, toda a produção legislativa referente aos incêndios florestais de 2018 e tome as medidas necessárias à veiculação da informação aos cidadãos nos seus territórios.

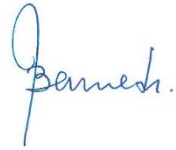
Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019



Comissão de Agricultura e Mar

---

O Presidente da Comissão



Joaquim Barreto